



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1724/20
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Lícia Régia dos Santos Dias Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10 de novembro de 2020 a 08 de maio de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 10 de novembro de 2020 a 08 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 18/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004967/2020-46**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina**

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 18/11/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004967/2020-46**.